HOMOLOGO
29/10/2026

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Agente de 1ª classe, da carreira (não revista) de Agente de Polícia Municipal, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

ATA N.º 3

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte seis, reuniu, no Departamento de Polícia Municipal o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira - Comissário da Polícia de Segurança Pública e Diretor de Departamento da Polícia Municipal, que presidiu ao mesmo, por Fábio Alexandre Oliveira Sousa – Chefe de Polícia e Coordenador de Polícia Municipal e por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior de Recursos Humanos, Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e autorizado por Despacho datado de 12 de fevereiro de 2026 da Senhora Vereadora com competências na Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A reunião do júri teve por objeto proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final.

No prazo que alude o n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, não foram apresentadas pronúncias em sede de audiência prévia. Mais se regista que o candidato, por declaração escrita, manifestou a sua concordância com a classificação que lhe foi atribuída nos métodos de seleção aplicados, declarando prescindir do exercício do direito de audiência prévia.

Nestes termos, não tendo sido suscitadas questões que determinem a alteração das classificações atribuídas ou da ordenação dos candidatos, o Júri delibera aprovar a lista unitária de ordenação final nos exatos termos constantes da Ata n.º 2, de 21 de outubro de 2026, que, para todos os efeitos legais, se considera integralmente reproduzida, submetendo-a a homologação pelo órgão competente.

Subsequentemente, foi deliberada a submissão a homologação desta ata, por parte da Sr.ª Vereadora, com pelouro na área de Gestão de Recursos Humanos, acompanhada das demais deliberações do Júri, conforme preceituado no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu ainda notificar os/as candidatos/as, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos previstos no Código do procedimento Administrativo.

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Por último, o Júri determinou, ainda, que após homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente, no Departamento da Polícia Municipal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri

Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira

Fábio Alexandre Oliveira Sousa

Kelly Pavão Monte de Ferreira

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Agente de 1ª classe, da carreira (não revista) de Agente de Polícia Municipal, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

ANEXO I DA ATA N.º 3

Lista Unitária de Ordenação Final

ORD.	NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.	João Fernando Marques Guerra	16,00 valores

O Júri

Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira

Fábio Alexandre Oliveira Sousa

Kelly Pavão Monte de Ferreira